

Circular Nº 006/PS/2020

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.

Aos
Conselhos Metropolitanos e demais Unidades da SSVV no Brasil
C/C: Diretoria do CNB

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O Conselho Nacional do Brasil - CNB, por meio desta Circular, declara aberto o processo de elaboração e recebimento dos Projetos Sociais – Edição 2020 – e encaminha, a todas as Unidades da SSVV, no Brasil, o Edital para 2020, bem como os anexos pertinentes, sendo:

- Formulário 2020;
- Manual de Projetos Sociais;
- Modelos de Relatórios de acompanhamento.

Registra-se que o Edital e seus anexos estarão disponíveis também no site do CNB: www.ssvvbrasil.org.br Atentar para as datas, constante no Edital, pois nesta edição os prazos foram alterados.

Ressalta-se que foi elaborado um Manual de procedimentos (Anexo 2 do Edital) onde constam orientações necessárias para a elaboração, encaminhamento e acompanhamento do Projeto. Sugere-se que leiam atentamente o Edital e o Manual, pois serão guias importantes para o bom êxito dos Projetos.

Reforçamos a importância do padrinho/madrinha em todas as etapas do Projeto. Solicitamos aos presidentes de CM que ainda não possui o padrinho, que procurem nomear o quanto antes.

É preciso também verificar se as Unidades proponentes estão devidamente cadastradas no sistema gerencial do CNB, assim como os seus membros.

Neste ano em que teremos como tema de espiritualidade “Rede de Caridade”, estamos desejosos de que bons Projetos possam transformar a vida de Nossos Mestres e Senhores.

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz
CRISTIAN REIS DA LUZ

Presidente do Conselho Nacional do Brasil da SSVV